



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 007 de 14 de ABRIL de 2025

“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a empenho estimativo para custear Contratação da UVG – União dos Vereadores do Brasil, para o fornecimento de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de Vereadores, através da XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAL nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

Considerando a contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL sob o nº de CNPJ 83.594.978/0001-56, para fornecimento de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de vereadores, através da XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAL nos dias 22 a 25 de abril de 2025, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2025.

Considerando que a Câmara Municipal de Montividiu possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para o desempenho de suas funções legislativas e administrativas.

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação, a contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO BRASIL, inscrita no



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

CNPJ/MF 83.594.978/0001-56, para o fornecimento de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de Vereadores, através da XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS nos dias 22 a 25 de abril de 2025, no valor de R\$ 9.564,00 (novem mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária 02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 339039 - Outros serviços de terceiros; 48 – serviços de seleção e treinamento. Fonte 100 – Recursos Ordinários; Ficha 171.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.



Documento assinado digitalmente
JULIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Data : 14/04/2025 13:19:25
CPF: ***-**-601-82

JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO
Em 14 / 04 / 2025
Secretaria Geral